



ERRATA Nº 001/2013

Ref. memorando nº 2013006789

1. No DECRETO Nº 318/2013 de 16.09.2013 que homologa o Regulamento referente ao XXIV Torneio Internacional de Pesca de Guaíra, no ANEXO ÚNICO - REGULAMENTO - XXIV TORNEIO INTERNACIONAL DE PESCA DE GUAÍRA, Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 9877 de 17.09.2013 – página 23 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 173 de 16.09.2013, onde consta:

Data: 12 e 13 de outubro de 2.013.

LEIA-SE

Data: 26 e 27 de outubro de 2013.

2. No DECRETO Nº 319/2013 de 16.09.2013 que constitui Comissão Central Organizadora do XXIV Torneio Internacional de Pesca de Guaíra, Estado do Paraná, Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 9877 de 17.09.2013 – página 23 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 173 de 16.09.2013, onde consta:

Art. 1º ... nos dias 12 e 13 de outubro de 2013.

LEIA-SE

Art. 1º ... nos dias 26 e 27 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2013.



FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2013
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, e considerando o Decreto nº 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando os memorandos sob os nºs 2013001065, 2013002144 e 2013006872,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto nº 116/2012, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 23/09/2013 a 22/10/2013, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimentos dos cargos conforme segue:

Assistente Social			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
14º	316581	Claudia Santos Schwingel	23/04/1981

Atendente de Creche			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
39º lugar	331593	Lucineia Martins Reis	12/11/1969
40º lugar	331131	Vilma Rosa da Silva	16/11/1974
41º lugar	306072	Maria Mafalda Moreira	13/05/1949
42º lugar	331773	Rose Cristina Mantoan Ivo	03/09/1969
43º lugar	316896	Sonia Sabino Borges Vieira	13/04/1972
44º lugar	332364	Sueli Ferreira Jeronymo	18/01/1977
45º lugar	304229	Abigair Staut Santana	31/07/1981
46º lugar	329217	Rosa Rodrigues	08/12/1984
47º lugar	307201	Marli de Oliveira	12/02/1973

I – A candidata classifica em 44º lugar, já é integrante do quadro de servidores municipais, em razão da reserva de vagas para os portadores de deficiência, na forma do item nº 5.1 do Edital 001/2010, amparada pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e de acordo com a Lei Municipal nº 1246/2003, convocada por meio do Edital de Convocação nº 01/2011 de 19.01.2013 e nomeada por meio do Decreto nº 27/2011 de 28.01.2011.



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Auxiliar de Serviços Gerais			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
69º lugar	333336	Cirlene Caiado	12/08/1979
70º lugar	325311	Jaqueline Bonruque de Souza	30/05/1990
71º lugar	303538	Guilherme Alonso	08/09/1983
72º lugar	317983	Leandro Viginotti de Oliveira	19/04/1991

Merendeira			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
27º lugar	327904	Tatiele Evangelista Camphorst Mariano	04/02/1990
28º lugar	330670	Izabel Cristina Mendonça Menegazze	10/05/1973
29º lugar	328579	Gicelma Moraes	01/09/1972

Professor Regente			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
78º lugar	303818	Fabiana Marques Tramontini	28/07/1981
79º lugar	321641	Lucia Romoda	07/11/1970
80º lugar	303832	Daniela Backes	02/04/1987
81º lugar	320759	Giane Lucia dos Reis Branco	20/12/1971
82º lugar	304717	Isa Nogueira de Abreu	12/02/1979
83º lugar	310124	Viviane Ribeiro Oliveira Jasper	25/03/1982
84º lugar	304881	Meyre Lane de Oliveira Soares	25/05/1974
85º lugar	329176	Natachia Carolina de Oliveira Alves	13/09/1986

Técnico em Contabilidade			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
2º lugar	308964	Cassiane Rogolin	11/02/1988

2. Os convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

- VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Atestado de sanidade física e mental;
- XI – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII – Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocadas enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 149/2013
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 104/2013

Objeto da Locação – Locação do Imóvel localizado à Rua Presidente Kennedy, 591 – Centro – Guaíra / PR.

Locatário - MUNICIPIO DE GUAIRA

Locador – Sr. Antonio José Guerreiro

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA - Sra. Elisângela Passos dos Santos

Data de Assinatura: 03/09/2013

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses

Valor total: **R\$ 5.688,12 (cinco mil seiscientos e oitenta e oito reais e doze centavos).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 326/2013

Data: 20.09.2013

Ementa: homologa a Resolução nº 077/13 de 19.09.2013, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e Decretos nºs 145/2005, 052/2013, 103/2013 e 162/2013, e ainda, considerando o memorando nº 2013005621,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 077/2013 de 19 de setembro de 2013, referente concessão de incentivo locatício, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 e 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011, referente ao seguinte requerimento:

➤ 2013/8/4338 – TRAVESSU'S CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.688.199/0001-31, requer incentivo locatício da parte do município de Guaíra – Paraná, com a finalidade de manter a filial da indústria em nosso Município, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mensais, durante o período de doze (12) meses, para a locação do imóvel barracão comercial em alvenaria com aproximadamente 476 m², descrito na matrícula nº 7.011 do CRI local, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1426, no Município de Guaíra, Estado do Paraná. DEFERIDO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 325/2013

Data: 20.09.2013

Ementa: nomeia José Carlos Leonardo Assessor do Departamento de Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e considerando o memorando sob o nº 2013001159,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE CARLOS LEONARDO, portador da CI/RG nº 4.303.977-6 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor do Departamento de Urbanismo, símbolo CC-04, a partir de 20 de setembro de 2013, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 324/2013

Data: 20.09.2013

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de Contribuintes.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM – Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 248 e seguintes do Código Tributário Municipal, e, considerando o memorando sob o nº 2013003558,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Contribuintes, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I – PRESIDÊNCIA

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Município de Guaíra	Eduardo Süptitz	-

II – REPRESENTANTES INDICADOS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Fazenda	José Carlos do Nascimento	Antônio Carlos Alves
Secretaria Municipal de Fazenda	Danusa Verona	Jaderson de Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda	Mariana de Oliveira Candido	Flavio Augusto de Queiroz Varolo

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Ordem Advogados do Brasil – Subseção Guaíra	Lourdes Medeiros dos Santos	Jaqueline Cristina Montanhini
Associação Comercial e Empresarial Guaíra - ACIAG	Alberto Anderson Gobetti	Glenio Antonio Calheiro
Associação dos Contabilistas de Guaíra – ACONTEG	Ederaldo Augusto da Silva	José João Ferri

Art. 2º A Presidência do Conselho Municipal de Contribuintes é cargo privativo do Secretário Municipal de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único do artigo 248 do Código Tributário Municipal.

Art. 3º A função de integrante do Conselho Municipal de Contribuintes, será considerada serviço público relevante e não será remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 1.302/2005.

Art. 4º Revogam-se os Decretos Municipais nºs 164/2009, 024/2010 e 112/2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 323/2013

Data: 20.09.2013

Ementa: designa Comissão para representar o município de Guaíra – Paraná na 4ª Conferência Estadual da Cultura.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

considerando o memorando sob o nº 2013003353 de 10/04/2013,

considerando que o Município de Guaíra e as entidades representativas da sociedade civil, realizou a I Conferência Municipal de Cultura na data de 03 de agosto do corrente ano,

DECRETA :

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão que representará o Município de Guaíra - Paraná na 4ª Conferência Estadual de Cultura, que realizar-se-á na cidade de Guarapuava – Pr., nos dias 21 e 22 de setembro de 2013, os seguintes delegados:

- I - DELEGADO TITULAR - SOCIEDADE CIVIL: Franciele de Paula Silva;
- II - DELEGADO SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL: Edson Galvão Chervenski Dias;
- III - DELEGADO TITULAR - ÁREA GOVERNAMENTAL: Gileade Gabriel Osti;
- IV - DELEGADO SUPLENTE - ÁREA GOVERNAMENTAL: Cristian Edgar Aguazo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de setembro 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 150/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Item

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes, a serem utilizados nos trabalhos realizados diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00h00 min. do dia 07/10/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 09h59min do dia 07/10/2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 07/10/2013

O Edital e seus anexos poderão ser examinados no Departamento de Compras, Paço Municipal da cidade de Guaíra-PR, em horário normal de expediente; e está disponível no site: www.bll.org.br

Publiquem-se

Guaíra (PR), em 19 de setembro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal